



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 125, DE 4 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de 18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Trabalho MARCO AURÉLIO ESTRAIOTO ALVES, lotado na Procuradoria do Trabalho no Município de Cascavel – PR, para integrar, até 15/08/2014, sem prejuízo das atribuições no órgão de origem, o Grupo de Trabalho de Proteção à Saúde da comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público, em substituição ao Procurador do Trabalho HEILER IVENS DE SOUZA NATALI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS